MODELO DE PETIÇÃO

EXECUÇÃO FISCAL. REDIRECIONAMENTO. SÓCIO.

MORTE DA PARTE. SUCESSÃO PROCESSUAL. HERDEIROS

Rénan Kfuri Lopes

Exmo. Sr. Juiz de Direito da ... Vara Cível da Comarca de ...

Execução fiscal n. ...

- regularização polo passivo litisconsorcial -

- inventário extinto por sentença definitiva -

- substituição pelos herdeiros -

(nome, qualificação, endereço e CPF), por seu advogado *in fine* assinado, *ut* instrumento de procuração em anexo [doc. n. ...], nos autos da execução fiscal epigrafada promovida pela FAZENDA NACIONAL, vem, respeitosamente, aduzir o que se segue:

I- MORTE DA PARTE - SUBSTITUIÇÃO PELOS HERDEIROS

1. A presente execução foi a princípio ajuizada contra a sociedade “...” [Id ...]. Posteriormente foi redirecionada para o seu sócio de nome “...” [ Id. ...].

2. O coexecutado ... veio a falecer e foi aberto o processo do seu inventário perante esse d. juízo da ...ª Vara Cível de ..., processo n. ...[...], motivo pelo qual rogou-se a habilitação do “Espólio de ...” no Id ..., o que foi deferido na decisão do Id ... - pág. ...[doc. n. ...].

3. Todavia, o referido inventário judicial, no seu nascedouro, foi extinto sem resolução de mérito, através de sentença proferida por esse d. juízo, transitada em julgado [doc. n. ...].

4. Destarte, não tendo sido procedida à nova abertura do processo sucessório judicial ou extrajudicial, *in casu*, indispensável que os autos sejam suspensos e se proceda à sucessão processual pelos seus herdeiros, *ex vi* art.313, I c.c. art. 110, ambos do CPC:

*CPC, art. 313. Suspende-se o processo:*

*I. pela morte ou pela perda da capacidade processual de qualquer das partes, de seu representante legal ou de seu procurador;*

*...omissis...*

*CPC, art. 110. Ocorrendo a morte de qualquer das partes, dar-se-á a sucessão pelo seu espólio ou pelos seus sucessores, observado o disposto no art. 313, §§ 1º e 2º.*

5. Nesse sentido:

“*APELAÇÃO - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - MORTE DO EXECUTADO - JUNTADA DA CERTIDÃO DE ÓBITO - NECESSIDADE - DILIGÊNCIA A CARGO DO EXECUTADO. Falecido o executado, necessária a juntada da certidão de óbito para comprovar o falecimento do réu e providenciar a sucessão processual pelo espólio ou pelos herdeiros do de cujos, na ausência de inventário*.” [TJMG, Apel. Cível 1.0702.00.006980-8/001, DJe 29.06.2018]

6. Destarte, para fins de atendimento ao art. 110 do CPC e dentro dos preceitos fundamentos do diploma instrumental civil de solução razoável do processo, boa-fé e cooperação, informa os nomes e endereços dos herdeiros a serem citados[[1]](#footnote-1):

- (nome, qualificação, endereço e CPF);

- (nome, qualificação, endereço e CPF);

- (nome, qualificação, endereço e CPF).

II- PEDIDOS

7. ***Ex positis***, a peticionária/viúva requer:

a) seja determinada a imediata suspensão do processo;

b) seja procedida a regularização da representação processual da parte falecida, intimando-se os herdeiros acima indicados, na forma da lei;

c) o cadastramento do signatário para as vindouras publicações.

P. Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)

1. CPC, arts. 4º, 5º e 6º. [↑](#footnote-ref-1)